

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - IEPRO para processar e julgar a TOMADA DE PREÇO N° 2018/02/FINEP/FUNECE/IEPRO. Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h (nove horas), na sede do IEPRO, localizada na Rua Acapulco, 215, Itaperi, Fortaleza — Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Licitações do IEPRO (CPL), composta dos seguintes integrantes: Valéria Maria Vital Ramos, presidente da CPL, Jéssica Parnaíba Alves Garcia, Liliana Simão e Sousa, Paulo Maurício de Carvalho Júnior — membros da CPL —, Maria Norma Dodt Bezerra – auxiliar jurídica do IEPRO –, para, nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para realizar a complementação e conclusão de obra do Núcleo de Estudos Ambientais – NEA, no Campus do Itaperi, da Universidade Estadual do Ceará – Uece, na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi.**

A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando dos interessados que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam deste certame as seguintes empresas:

N°	EMPRESAS
1	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
2	IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI
3	CONSTRUTORA CHC LTDA
4	SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI
5	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A - Habilitação” contendo os documentos pertinentes a habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes, Sr. Galdino Gondim Lins (Empresa Projecon Projetos e Construções Eireli EPP) e Jorge Cruz (Empresa Sertão Construções Emp. e Serviços Eireli). A documentação de habilitação da empresa Korp Empreendimentos e Construções Eireli estava sem a numeração das páginas – a CPL enumerou todas as folhas. A Comissão também enumerou todas as folhas do documento de habilitação da empresa Irmec Construções Eireli, que foi considerada inabilitada em razão da ausência do Certificado de Registro Cadastral – CRC, conforme exigência do edital, item 3, subitem 3.1.2, e item 5, subitem 5.2.1. O exame dos envelopes será feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail e comunicado no site www.iepro.org.br. As Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata será disponibilizada no site do IEPRO.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Valéria Maria Vital Ramos
Jéssica Parnaíba Alves Garcia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Paulo Maurício de C. Simões
Liliane Simões e Sousa
Márcia Lygia G. de B. Zeyhera
Galligson

